

DELIBERAÇÃO COMPÉ Nº 120/2021

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**“Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para o ano de 2022.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo Decreto Estadual nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e;

Considerando as disposições contidas na Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012;

Considerando a aprovação, pela plenária, do calendário de reuniões para o ano de 2022, na 4ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé de 2021, realizada nesta data.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé para o ano de 2022 da seguinte forma:

1ª Reunião Ordinária: 24/03/2022;

2ª Reunião Ordinária: 09/06/2022;


3ª Reunião Ordinária: 01/09/2022; e

4ª Reunião Ordinária: 01/12/2022

Art. 2º As Reuniões Ordinárias serão realizadas no período da manhã, a partir das 09:00h.

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Guarani, 02 de dezembro de 2021.

  
Heverson Vieira Marangon  
Presidente do COMPÉ.